

Promosec Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ 04.755.953/0001-10
Sede: Cidade de Deus, Osasco, SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Milhares de Reais

10) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão assim representadas:

	2014		Em 31 de dezembro 2013	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco:				
Banco Bradesco S.A.	3	-	7	-

11) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.
b) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perdas possíveis ou prováveis de natureza relevantes.
c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à

Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- a) a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- a) a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nº 1.515/14 e 1.520/14. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas Demonstrações Contábeis.

d) Em 1º de abril de 2015, foi publicada o Decreto nº 8.426 que restabelece, a partir de 1º de julho de 2015, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP (0,65%) e da COFINS (4%) incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições.

e) Não há outros eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

A DIRETORIA

Marco Antonio Cunha de Santana - Contador - CRC 1SP200234/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

Promosec Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Promosec Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de

expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Promosec Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 29 de abril de 2015


KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

Ouvidoria Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário Caderno Empresarial 2

BALANÇO

ALVORADA CIA SECURIT. DE CREDITOS FINANCEIROS	6
ANDORRA HOLDINGS S.A.	14
CIA SECURIT. DE CREDITOS FINANCEIROS RUBI	4
FERRARA PARTICIPACOES S.A.	8
MIRAMAR HOLDINGS S.A.	12
PROMOSEC CIA SECURIT. DE CREDITOS FINANCEIROS	10
STVD HOLDINGS S.A.	2


Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 125 • Número 79
São Paulo, quinta-feira, 30 de abril de 2015

Página 11

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

